ATO Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: **01 01 01 Câmara Municipal**

FICHA 004
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R$ 40.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 006
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R$ 40.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: **01 02 02 Secretaria da Câmara**

FICHA 018
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **R$ 95.000,00**
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local: 01 02 02 Secretaria da Câmara

FICHA 009
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal **- R$ 175.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 01 de agosto de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral